



**Prefeitura de Alumínio**  
**Departamento de Educação**



Alumínio, 04 de maio de 2026

**Resposta ao Requerimento nº 246/2026**

**Assunto: Apuração de relato ocorrido na EM José Joaquim da Silva**

Em atenção ao Requerimento nº 246/2026, que solicita esclarecimentos acerca de relato apresentado por família de estudante matriculado na **EM José Joaquim da Silva**, referente à percepção de que, durante atividade em sala de aula, teria havido a emissão de expressão verbal interpretada como palavrão por parte de docente da unidade, o Departamento Municipal de Educação presta as seguintes informações:

Inicialmente, cumpre registrar que, **tão logo o fato chegou ao conhecimento da Administração Escolar e deste Departamento**, foram imediatamente adotadas providências administrativas e pedagógicas cabíveis, observando-se os princípios da **celeridade, responsabilidade institucional, escuta qualificada e apuração criteriosa dos fatos**, sempre com prioridade à proteção do ambiente escolar e ao adequado acolhimento das famílias envolvidas.

No âmbito da unidade escolar, foi realizada **oitiva das famílias**, com formalização dos relatos em registro próprio e documentação em ata, garantindo-se transparência e rastreabilidade dos encaminhamentos adotados. Na sequência, instaurou-se procedimento interno de apuração pedagógico-administrativa, com a participação:

- da equipe gestora da unidade escolar;
- de representantes do Departamento Municipal de Educação;
- da equipe técnica especializada de acompanhamento educacional;
- e da profissional docente envolvida no relato.

Durante a escuta técnica da servidora, constatou-se que a docente **enfrenta condição clínica de saúde devidamente relatada**, a qual ocasiona **alterações em sua dicção e articulação da fala**, decorrentes de comprometimento motor relacionado às funções neurológicas responsáveis pela emissão vocal e pela coordenação da fala, circunstância que pode provocar distorções fonéticas ou interpretações auditivas equivocadas de determinadas palavras ou expressões verbalizadas.

No curso da oitiva, a professora reproduziu verbalmente expressões e comandos pedagógicos usualmente empregados em sala de aula que, em razão da alteração de dicção causada por sua condição de saúde, **podem ter sido percebidos de forma diversa da intenção comunicativa originalmente emitida**, inclusive se aproximando foneticamente da expressão mencionada no relato.

Diante dos elementos apurados, **não foram identificados indícios de conduta dolosa, manifestação ofensiva deliberada, surto emocional, descontrole comportamental ou intenção de utilização de linguagem inadequada em ambiente escolar**. A análise técnica apontou tratar-se de ocorrência associada a **limitação funcional na fala decorrente de condição clínica**, sem evidências de violação intencional da postura profissional esperada do magistério.



## Prefeitura de Alumínio Departamento de Educação



As famílias envolvidas receberam devolutiva institucional com os esclarecimentos pertinentes, em abordagem pautada pelo respeito, pela transparência e pelo compromisso da Administração com a verdade dos fatos e com a manutenção de um ambiente escolar seguro, ético e acolhedor.

Paralelamente, importa destacar que o Departamento Municipal de Educação vem fortalecendo permanentemente ações de **promoção da saúde emocional e apoio psicossocial aos profissionais da educação**, reconhecendo que o cuidado com os educadores repercute diretamente na qualidade das relações pedagógicas e no ambiente escolar. Nesse contexto, têm sido desenvolvidas ações integradas com a equipe de psicologia escolar, contemplando:

- escuta institucional qualificada aos profissionais;
- orientação socioemocional e acompanhamento especializado quando necessário;
- ações preventivas de saúde mental no ambiente de trabalho;
- fortalecimento de vínculos institucionais e práticas restaurativas;
- apoio técnico às equipes gestoras na mediação de situações sensíveis no cotidiano escolar.

Reitera-se, por fim, que **toda manifestação apresentada por famílias à rede municipal de ensino é tratada com absoluta seriedade**, mediante apuração responsável, técnica e humanizada, preservando-se simultaneamente o direito das famílias ao esclarecimento, o bem-estar dos estudantes e a dignidade funcional dos profissionais envolvidos.

Sendo o que competia informar, renovamos protestos de elevada consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

  
Michel Vicentini Martins  
RG. 32.559.980-4  
Diretor Departamento  
Municipal de Educação